

Ata de nº 2113/2020.

Aos dez dias do mês de agosto de 2020, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Plenário Gomercindo Baldissera em hora costumeira, a Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. E considerando a ausência do Vereador Presidente Egon Kissmann, por problemas de saúde, o Vice Presidente Elvis Cecato, assumiu novamente a condução dos trabalhos nesta Sessão e em nome de Deus declarou aberta a Sessão e solicitou a Secretária da casa para que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores, conferido o quorum, confirmada a substituição do Vereador Egon e do primeiro Suplente Cláudio Levandoski pelo Suplente de Vereador Itamar Zukowski, o Vereador Bonatti prosseguiu com a leitura do Evangelho do dia. E conforme ficou avençado foi dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e posta a disposição dos Vereadores para vistas. Posta em discussão e votação a ata da Sessão do dia 27 de julho e foi aprovada. Dando início a ordem do dia foi feita a leitura do ofício PM nº 139/2020, de acompanhamento dos Projetos números; 026/2020, 027/2020 e 028/2020. Seguido da leitura do Projeto nº 026/2020, que autoriza o Executivo celebrar convênio com o Município de Ronda Alta, com vistas à construção de poste sobre o lago da barragem da UHE de Passo Fundo. Mencionado que o Projeto está acompanhado da minuta do convênio entre Campinas do Sul e Ronda Alta, extrato do convênio entre Campinas do Sul e União, publicado no diário oficial, cópia do respectivo convênio firmado com a união e termo de cooperação entre Campinas do Sul, Ronda Alta e DAER, cópias estas que foram entregue a todos os Vereadores, portanto de seus conhecimentos. Consultada a CUP sobre a possibilidade de discutir e votar este Projeto ainda nesta Sessão sendo dispensado o prazo para emissão de parecer, conforme prevê o Art. 110 do Regimento Interno desta casa houve a concordância dos Membros. Desta decisão foram consultados os Líderes Partidários e também houve a concordância. Assim o Projeto foi posto em discussão, com a palavra a Vereadora Rosangela ressaltou que o Projeto ora em discussão é mais um passo importante para a tão sonhada construção da ponte. Falou dos esforços dos envolvidos para conseguir a redução dos preços das taxas e

elaboração do Projeto, que resultou em uma considerada economia. Frisou que a fase em que se apontava e se discutia quem eram os autores da conquista, já foi superada e que importante mesmo é o que está por vir e o que já foi conquistado até então. Apresentou os números da redução dos valores de licença e de Projeto que foram reduzidos em quase sete por cento do valor inicial. Disse esperar que mesmo faltando uma licença ambiental que as tratativas continuem neste mesmo ritmo e que as lideranças do Município mesmo não estando no poder público, continuem com a mesma maturidade de construção. E por fim solicitou aos colegas para que votem pela aprovação do Projeto. O Vereador Ronaldo no uso da palavra disse que foi pertinente o pronunciamento da colega e afirmou querer somar forças para a conquista deste grande empreendimento que é sonho de todos os Campinenses. Afirmou que sua única preocupação é que se o Município de Ronda Alta terá a mesma seriedade que a casa está tendo, no que diz respeito ao tema, pois terão que autorizar o Prefeito primeiro a repassar os duzentos mil reais, e segundo aprovar no Orçamento deles a despesa de oitocentos mil reais que será repassado para Campinas do Sul. Disse ter certeza que o Projeto será aprovado por unanimidade, pois trará um desenvolvimento muito grande ao Município e Região. E deixou claro que o presente Projeto está apenas autorizando o nosso Município a celebrar o convênio com o Município de Ronda Alta. Sem mais manifestações o Projeto foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. Lido o Projeto nº 027/2020, que autoriza o Executivo a celebrar Termo de Cooperação com o Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem- DAER. Mencionado que o Projeto está acompanhado da minuta do convênio entre Campinas do Sul, Ronda Alta e DAER, visando a elaboração do Projeto da ponte; Termo de cooperação entre Campinas do Sul e DAER para a manutenção do trecho da ERS 211 entre a cidade e a balsa, e termo de cooperação entre Campinas do Sul e DAER, para a manutenção do trecho da ERS 483, da cidade de Campinas do Sul até a divida com Cruzaltense, cópias estas que foram entregue a todos os Vereadores. Consultada a CUP sobre a possibilidade de discutir e votar este Projeto ainda nesta Sessão sendo dispensado o prazo para emissão de parecer, conforme prevê o Art. 110 do Regimento Interno da casa houve a concordância dos Membros. Desta decisão foram consultados os Líderes

partidários que concordaram. Assim, o Projeto foi posto em discussão, com a palavra o Vereador Ronaldo esclareceu que o Projeto anterior autorizou o convênio, e o Projeto ora em discussão autoriza o termo de cooperação, que no caso seria autorizar uma força tarefa entre os Municípios e Daer, primeiro para consertar o trecho da RS que liga Campinas até a balsa, segundo para fazer as melhorias necessárias na RS do Município de Campinas até a divisa de Cruzaltense e terceiro que autoriza o Município a celebrar o termo de cooperação conjunta entre os dois Município e o DAER, por que as RSs são de responsabilidade do Estado. Por fim disse que os Projetos números; 026 e 027 estão interligados por isso da importância da aprovação de ambos. O Vereador Sadi no uso da palavra manifestou sua concordância com os pronunciamentos da Vereadora Rosângela e Vereador Ronaldo. E destacou a suma importância dos Projetos 026 e 027, para o Município de Campinas do Sul, pois ambos tornarão possível a realização de um sonho de todos os Campinenses, que é a construção da ponte. Disse que com a aprovação de ambas as proposições, estarão mais próximos da realização da obra. Afirmou que como Presidente da CUP, fez questão de acelerar o processo de votação dos Projetos, para agilizar as próximas etapas a serem realizadas. Frisou que com a união das forças, sem interferência de sigla partidária, o resultado só tem a ser positivo para as conquistas. E declarou seu voto favorável. Sem mais manifestações o Projeto foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. Após leu-se o Projeto nº 028/2020, que autoriza o Executivo a efetuar demolição de Escola. Consultada a CUP sobre a possibilidade de discutir e votar este Projeto ainda nesta Sessão sendo dispensado o prazo para emissão de parecer, conforme prevê o Art. 110 do Regimento Interno desta casa houve a concordância dos Membros. Desta decisão foram consultados os Líderes Partidários e todos concordaram. Assim, o Projeto foi posto em discussão, com a palavra o Vereador Ronaldo disse que não há razão para não aprovar o presente Projeto, pois já foi autorizada a demolição de outras escolas, no entanto disse que sua preocupação é com a Lei que ainda está em vigor, que é a Lei nº 1507/2005, que disciplina e regulamente a forma de uso da Escola e de todo o espaço que é do Município e pertence à comunidade e disse que seria importante que o Executivo analisasse a

possibilidade ou não de revogar parte do dispositivo, por que a Escola não existirá mais, assim não tem razão de ter uma Lei que regra seu uso. E declarou seu voto favorável. Sem mais manifestações o Projeto foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. Antes das considerações finais o Sr. Presidente esclareceu aos colegas Vereadores e a comunidade em geral, que esta foi a última transmissão ao vivo das Sessões Legislativas, atividade que ficará suspensa até a data da eleição em 15 de outubro em atenção a legislação eleitoral vigente e contrato firmado com a emissora Rádio Campinas do Sul. E não havendo mais matéria para a ordem do dia, passou-se para as considerações finais e pela ordem do sorteio a Vereadora Rosangela usou a tribuna para novamente destacar a importância dos Projetos aprovados na presente Sessão e para manifestar sua satisfação em poder no futuro dizer que deu sua contribuição para que a obra da ponte acontecesse. Frisou que não precisava de nada disso, pois a RS é Estadual e a água é privada e não do Município, assim, a responsabilidade é do Estado e ele quem deveria arcar com os recursos para a construção da ponte. Sinalizou que é histórico e do conhecimento de toda a comunidade que para acontecer alguma obra na nossa Região e em nosso Município, que seja de recursos do Estado ou da União, é sempre muito difícil de realizar. Destacou que o que foi conquistado até o momento contou com o empenho de muitas pessoas, entre elas, Lideranças do Município, Funcionários, Poder Executivo e Legislativo e comunidade. Aproveitou a oportunidade, por ser a última Sessão transmitida, para fazer um chamado as pessoas da comunidade a colocarem seus nomes a disposição de seus partidos para concorrer a uma vaga no Legislativo, e lembrou aos Funcionários Públicos que o prazo para se afastarem de suas atividade se encerra nesta sexta-feira. O Vereador Ronaldo no uso da palavra falou da denúncia feita a sua pessoa por um grupo de pessoas e algumas que não fazer parte do grupo, que levou até o Ministério Público a informação que estaria acumulando endividamento a função de Vereador e Funcionário Público. E esclareceu que está amparado pela constituição federal, e que de forma alguma está exercendo seu cargo irregularmente, pois há compatibilidade de horário, considerando que se não houvesse a permissão de acumular de função de Vereador e Servidor Público e em havendo compatibilidade de horário,

não poderia estar na casa o Vereador Bonatti, o Ex- Vereador Paulo Giacomolli, nem seria possível o Suplente Cláudio Levansoski assumir as Sessões como tem feito e nem a Vereadora Rosangela, bem como outros em todo o Brasil. Disse estar impressionado com os boatos que correm na cidade, de que não concorrerá mais ao cargo de Vereador por estar impedido em função dos procedimentos instaurado pelo Ministério público e fez questão de dizer que não é verdade, pois não há nenhuma decisão neste sentido. Ressaltou que sua decisão de não mais concorrer a nenhum cargo, já foi argumentada na tribuna da casa. Afirmou que a política do toma lá dá cá, do oportunismo, das perseguições, da troca de favores, da falsidade, foi o que levou a desistir de ocupar um cargo eletivo . Disse que prefere viver sem o estresse da política e ficar longe do veneno das víboras que se alimentam dela. Por fim desejou que Deus ilumine e proteja os candidatos que irão concorrer, principalmente os que estão imbuídos do bem, para que possam fazer o melhor para a comunidade de Campinas do Sul. E não havendo mais Vereadores inscritos em nome de Deus o Sr.Presidente declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões 10 de agosto de 2020.